



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
09/09/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 298/2008 de 02/04/2008
Responsável pela Publicação

Walmir Araujo Aives
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 874/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.


RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **LUCICLÉA MARIA DA SILVA BRASIL**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), no período de 10 de julho a 07 de setembro de 2018, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 05 de setembro de 2018.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.